



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI**

PUBLICADO NO MURAL

De acordo com o **PREFEITURA DE APUI**
Parágrafo 1º da Lei Orgânica

Municipal de Apuí

Data de Fixação: 02 / 06 / 2025

Data de Retirada: 02 / 07 / 2025

Silvana Veloso
Ass. do responsável pelo Setor

DECRETO EXECUTIVO N° 003, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, considerando à solicitação do Presidente da Câmara Municipal para que seja realizada a abertura de crédito suplementar, no Orçamento Geral do Município para atender insuficiência de dotações orçamentária no âmbito do Poder Legislativo;

Faz saber a todos os habitantes que uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº 534, de 19 de novembro de 2024, suas alterações; e em conformidade com a Lei N° 4320/1964 e suas alterações;

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 13.914,00 (treze mil, novecentos e quatorze reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	R\$ 13.914,00
01 00 PODER LEGISLATIVO	
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha 13 01.031.0001.1001.0000 Apoio as Atividades Legislativas	
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	
1.500.0000 Fonte de Recurso	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001 Recursos Próprios do Município	
Valor	R\$ 13.914,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)	- R\$ 13.914,00
01 00 PODER LEGISLATIVO	
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL	
Ficha 04 01.031.0001.2001.0000 Apoio as Atividades Legislativas	
Indenizações e Restituições	
3.1.90.94.00 Trabalhistas	
1.500.0000 Fonte de Recurso	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
001 001 Recursos Próprios do Município	
Valor	-R\$ 13.914,00



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI**



Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apui, em 02 de junho de 2025.

Antônio Marcos Maciel Fernandes
Prefeito Municipal de Apui